DECRETO Nº 247/2.020

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel de propriedade de Jorge César Esteves, brasileiro , divorciado, CPF- 880.137.586-72, residente e domiciliado em Abaeté/MG e outros, proprietários de um lote de terreno urbano, neste município e comarca de Abaeté/MG, **Matrícula: 1628.**

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:
Frente: 27,59 m confrontando com a Rua Almirante Barroso.
Lado Direito: 11,88 m confrontando com a Fraternidade Espírita Caminho da Luz e 16,78 m confrontando com Adélio José da Costa.
Lado Esquerdo: 15,00 m confrontando com o Espólio de José Alves Araújo e 13,05 m confrontando com Eduardo Alves de Sousa.
Fundos: 30,54 m confrontando com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca.
Área Total 822,41 m²

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, (21/12/2020).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal